



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE AGRONOMIA ELISEU MACIEL
DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL

PROJETO AGROINDUSTRIA EM PEQUENA ESCALA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA PROBEC 2013 / DEMANDA ANUAL

O Projeto de Extensão **AGROINDUSTRIA EM PEQUENA ESCALA**, da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão e Cultura (PROBEC) - Edição 2013 - Modalidade Demanda Anual, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC/UFPEL), de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos interno correspondentes da UFPEL.

A seleção indicará 2 aluno(s) para Bolsa(s) PROBEC e 2 alunos para Bolsa Permanência.

(Para maiores informações sobre a Bolsa Permanência, consulte o Edital PROBEC 2013 / Demanda Anual na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/>)

A seleção será única, abrangendo no mesmo processo os candidatos a Bolsas PROBEC, exclusivamente, e os candidatos simultâneos a Bolsas PROBEC e Bolsas PERMANÊNCIA.

As Bolsas PERMANÊNCIA são aquelas destinadas a alunos beneficiários dos programas de assistência estudantil geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 10 a 17 de maio de 2013.

2. LOCAL E HORÁRIOS

Secretaria do Departamento de Ciência e Tecnologia Agroindustrial da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel (sala 701) entre 9h-12h e 14h-17h.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Bolsa(s) PROBEC:

- a) entregar no local de inscrição, no prazo acima estabelecido, o documento **FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA**, disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/>. O documento deve ser entregue preenchido, impresso e assinado.
- b) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPEL;
- c) ter sido aprovado em pelo menos 3 disciplinas do curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);
- d) ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);
- e) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- f) apresentar tempo disponível para dedicar às atividades relativas ao projeto/programa de extensão do edital disputado;
- g) currículo lattes atualizado.

3.2. Bolsas PERMANÊNCIA:

- a) todos os requisitos exigidos no item 3.1.;

- b) ser estudante assistido pela Política Nacional de Assistências Estudantil (PNAES), através de um dos seguintes programas geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar.

4. EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A BOLSA, APÓS O RESULTADO DA SELEÇÃO SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA PREC:

- 4.1. Histórico escolar atualizado (com média – expedido pelo DRA);
- 4.2. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- 4.3. Plano de trabalho (de acordo com o formulário “Plano de Trabalho do Bolsista”, disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/>).
- 4.4. Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta comum de qualquer natureza).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelos professores envolvidos no projeto, constando das seguintes etapas:

1ª. etapa: Oficina de informação.

Será realizada no dia 20/05, segunda-feira, das 9h às 10h, na sala 707 do Departamento de Ciência e Tecnologia Agroindustrial da FAEM (Campus Capão do Leão). O objetivo da oficina é informar aos candidatos sobre as atividades que serão desenvolvidas no projeto.

2ª. etapa: Dissertação argumentativa.

Será realizada no dia 20/05, segunda-feira, das 10h às 12h.

3ª. etapa: Entrevista e avaliação de currículo

Será realizada no dia 20/05, segunda-feira, das 14h às 18h Serão informados da data e horário ao termino da segunda etapa.

6. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de 20 de maio de 2013 a 20 de fevereiro de 2014 (9 meses).

7. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 365,00 (trezentos sessenta e cinco reais) mensais.

8. ÁREAS DE CONHECIMENTO PREFERENCIAIS PARA A SELEÇÃO

<i>Atividade programada</i>	<i>Área(s) preferencial(is) do(s) bolsista(s)</i>	<i>Nº de bolsas</i>
Extensão rural - apoio a pequenos produtores e agroindústrias de pequeno porte	Ciências Agrárias e áreas afins	4

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 20 de maio de 2013 através de listagem afixada no mesmo local de publicação do presente Edital.

10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia 31/05/2013, sob pena de cancelamento da bolsa.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com a Coordenação do projeto através do e-mail secretariadctappgcta@gmail.com ou com a secretaria do Departamento de Ciência e Tecnologia Agroindustrial, pelo telefone 53 32757258.



Prof. Wladimir Padilha da Silva
Coordenador do Projeto Agroindústria em Pequena Escala